



MATRIZ DE PROCEDIMENTOS

- FOLHA DE PAGAMENTO -

Objetivo: Verificar a regularidade dos procedimentos relativos ao pagamento de verbas remuneratórias na folha de pagamento do Tribunal de Justiça, no período compreendido entre **janeiro/2010 a outubro/2011**, bem como avaliar a situação **atual** dos servidores requisitados pertencentes ao quadro de pessoal.

Qn	Questão de Auditoria	Fontes de informação	Técnica(s) de auditoria	Procedimento(s)	Possíveis achados
01	<u>Hora extra:</u> <i>Há no Tribunal pagamento indevido de hora extra aos servidores (ativos e inativos) e pensionistas?</i>	- Cadastro e ficha financeira dos servidores ativos, inativos e pensionistas; - Normativos internos; - Lei instituidora;	- Exame documental; - Conferência dos cálculos	- Verificar se há servidores inativos ou pensionistas que recebem hora extra; - Verificar como a jornada de trabalho está definida na legislação; - Identificar a previsão em lei ou normativo interno para pagamento de hora extra; - Verificar se há pagamento de hora extra acima do limite diário previsto na legislação? - Identificar o divisor utilizado no cômputo das horas extras; - Identificar em qual rubrica é realizado o crédito da hora extra; - Realizar conferência dos cálculos; - Verificar se há pagamento de hora extra antes de completada a jornada diária de 8 (oito) horas? - Verificar se há habitualidade no pagamento da hora extra no período analisado; - Apurar a forma de pagamento da hora extra quando compreende	- Pagamento de hora extra a servidores inativos e pensionistas; - Pagamento de hora extra sem respaldo legal; - Pagamento de hora extra antes de completado o período de 8 (oito) horas diárias; - Pagamento habitual de hora extra; - Base de cálculo para pagamento de hora extra apurada incorretamente;

Qn	Questão de Auditoria	Fontes de informação	Técnica(s) de auditoria	Procedimento(s)	Possíveis achados
				período de substituição de funções comissionadas e cargos em comissão; - Confirmar se o pagamento da hora extra é feito por dia de substituição; - Verificar a existência de controle eletrônico ou documentação física que respalde o quantitativo de horas extras pagas; - Avaliar se há confiabilidade dos controles para o pagamento de hora extra;	- Falha nos controles das horas extras trabalhadas;
02	<u>Teto constitucional:</u> <i>Há no Tribunal servidores, magistrados (ativos e inativos) e pensionistas que percebem remuneração acima do teto constitucional?</i>	- Cadastro e ficha financeira dos servidores e magistrados ativos, inativos e pensionistas; - Constituição Federal de 1988; - Resolução CNJ nº 13/2006; - Legislação estadual;	- Exame documental; - Conferência de cálculo;	- Identificar na estrutura remuneratória dos servidores, magistrados, ativos e inativos se a remuneração paga está acima do teto constitucional;	- Servidores, magistrados (ativos e inativos) e pensionistas recebem remuneração acima do teto constitucional;
03	<u>Gratificação de risco/atividade externa:</u> <i>A gratificação de risco ou atividade externa está sendo paga aos servidores em conformidade com a Legislação vigente?</i>	- Cadastro e ficha financeira dos servidores/magistrados ativos, inativos e pensionistas; - Legislação estadual; - Normativos internos;	- Exame documental; - Conferência dos cálculos;	- Verificar se há normativos que discipline o pagamento da gratificação; - Identificar a lotação dos servidores (oficiais de justiça) e confirmar a sua relação com as atividades inerentes ao cargo, passíveis do recebimento da gratificação; - Identificar os casos em que a Lei determina a suspensão ou cessação do pagamento da gratificação; - Realizar levantamento dos servidores que preenchem os requisitos para suspensão ou cessação do pagamento da gratificação e continuam recebendo a verba;	- Gratificação paga em desconformidade com a legislação; - Gratificação percebida indevidamente por oficiais de justiça que não desempenham atividade externa; - Pagamento indevido da gratificação a servidores que não estejam exercendo atividade externa ou de risco;

Qn	Questão de Auditoria	Fontes de informação	Técnica(s) de auditoria	Procedimento(s)	Possíveis achados
				- Realizar levantamento dos servidores inativos e pensionistas que percebem a gratificação;	
04	<u>Requisição/cessão de servidores:</u> <i>O Tribunal está cumprindo os requisitos legais para requisição de servidores do Município e cumprindo os limites definidos na Resolução do CNJ para o seu quantitativo?</i>	- Lei Orgânica Estadual; - Estatuto dos servidores do Tribunal; - Cadastro dos servidores do Tribunal conforme modelo definido pela equipe de auditoria; - Relação dos servidores cedidos para órgão estadual - Resolução CNJ nº 88/2009; - Constituição Federal de 1988; - Documentação relativa a requisição dos servidores; - Acordos, convênios e Lei municipal que disciplinem o regime de cessão/requisição e requisição;	- Exame documental;	- Analisar se o quantitativo de servidores requisitados não pertencentes ao Poder Judiciário atende o limite de 20% estabelecido na Resolução do CNJ, com base no cenário atual; - Avaliar, com base na situação atual, a evolução da adaptação aos limites estabelecidos na norma desde a sua edição em 2009; - Traçar uma projeção para o cumprimento do percentual definido no artigo 3º da Resolução 88/2009, dentro do prazo fixado (2013); - Analisar se o quantitativo de cedidos impacta na força de trabalho do Tribunal; - Verificar se está sendo realizado ressarcimento dos valores referentes aos servidores cedidos pelas prefeituras; - Verificar se há algum respaldo legal para a não devolução dos recursos aos Municípios de servidores requisitados; - Avaliar os controles utilizados para ressarcimento dos valores relativos aos servidores requisitados;	- Descumprimento da Resolução nº 88/2009 – CNJ quanto ao limite de servidores requisitados no tribunal; - Expectativa de não cumprimento do percentual de servidores requisitados até o ano de 2013; - Cessão de servidores impactando força de trabalho do Tribunal, levando-o a requisitar servidores de outros órgãos. - Existência de servidores requisitados do Município sem a contraprestação financeira, quando devida;